



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOTUCATU**
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2023

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Adjunta de Assuntos de Governo, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao **Requerimento nº 215, aprovado na Sessão Ordinária de 24/04/2023**, de autoria do Vereador SILVIO através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município, *determinar a mudança oficial em cartório acerca das características de uma área localizada entre os bairros Jardim Itamarati e Vila de Capri, modificando-a formalmente de área institucional para sistema de lazer (praça pública)*”, dizer o que segue:

O setor de cadastro do Município, conforme “Croqui” em anexo, identificou **referida área como institucional, tratando-se de uma área de aproximadamente 957,61m²**, encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, informou que está em andamento um projeto para execução de uma Praça em referido local.

No tocante à questão da alteração em cartório de referida área verificamos que as áreas institucionais de loteamentos, nos termos do art. 4º., § 2º. da Lei 6.766/79, são aquelas destinadas à edificação de equipamentos comunitários, tais como praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, entre outros... assim, uma vez que a execução de uma Praça será destinada à toda a comunidade, não haverá necessidade de alteração de referida destinação.

Botucatu, 14 de junho de 2023.

Noeli Maria Vicentini
Secretária Adjunta de Governo



A Sra. NOKLI VICENTINI,

Há projeto de praça para referida área em
ANDAMENTO em nosso Depto. de Projetos. Sem mais,

Luiz Guilherme Silva
Secretário de Planejamento
e Habitação
CAU A54304-7

15/05/23